16/06/2016 - Responsabilidade sustentável garante reúso de cabos de rede

Iniciativa de consumidor e fabricante recicla mais de 100 quilos do material e reforça a atitude correta no pós-consumo

As práticas de redução da poluição e de incentivo à reciclagem colaboram para a mitigação dos impactos ambientais e contribuem para o gerenciamento socialmente responsável das empresas. Atualmente, apenas 3% do lixo produzido no Brasil é reciclado, segundo informações da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Somar forças e colocar em prática a responsabilidade compartilhada nas empresas são iniciativas que podem mudar este cenário.
Em maio deste ano, a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares reciclou 109 quilos de cabos de rede que ficaram ultrapassados. A ação foi realizada em parceria com a empresa japonesa Furukawa, fabricante do produto, para garantir o descarte correto dos materiais de cabeamento utilizados.
A ação conjunta com a Furukawa, que tem escritórios regionais em várias regiões do País e atua no segmento de tecnologia, telecomunicações e cabeamento, evitou que cerca de 54,5 kg de materiais contaminados com metais pesados sejam depositados em aterros industriais. Além disso, o descarte adequado permitiu reduzir a extração de 10,3 toneladas de minério de cobre e o consumo de 1.042 Kwh, o que equivale à quantidade de energia suficiente para abastecer sete residências durante um mês.
O diretor de Engenharia e Operações da CART, Flávio Rogério Rodrigues de Sousa, destaca a importância do engajamento empresarial em práticas sustentáveis. “Com a reciclagem de materiais e ações que orientam os cuidados com o meio ambiente, a Concessionária se torna uma empresa cada dia mais comprometida com a redução dos impactos ambientais, mitigando os efeitos dos avanços tecnológicos para as comunidades ao longo das rodovias sob sua concessão”, ressalta.
A Concessionária recebeu o certificado de participação no programa “Green it”, da Furukawa, que procura racionalizar a utilização de recursos não-renováveis, tratando os resíduos provenientes do descarte de produtos de cabeamento estruturado, desde 2007. O material substituído nas instalações das empresas recebe tratamento e reciclagem, transformando-se em matéria-prima.

Atuação socioambiental
Os projetos socioambientais da CART procuram integrar ao negócio da empresa o desenvolvimento econômico, social e ambiental das localidades onde atua. Desde 2010, a Concessionária é signatária do Pacto Global, iniciativa da ONU (Organização das Nações Unidas) que tem como objetivo mobilizar empresas para a adoção de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. O Comitê Interno de Responsabilidade Socioambiental mantém contato constante para o intercâmbio de informações e experiências, o planejamento de ações e o estabelecimento conjunto de estratégias, metas e objetivos.
Outra prática sustentável na empresa é a aplicação anual dos Indicadores Ethos, desenvolvidos pelo Instituto Ethos para empresas interessadas em avaliar sua gestão sob a

perspectiva da sustentabilidade e da responsabilidade social. Os resultados geram um plano de ação para áreas diversas da empresa, que é monitorado periodicamente para a melhoria contínua da gestão da responsabilidade social e da sustentabilidade.
Em parceria com o Instituto Invepar, são apoiados projetos que estejam alinhados à valorização territorial e desenvolvimento comunitário, buscando sinergia entre os resultados das ações de responsabilidade social e a presença das empresas do Grupo Invepar em cada região de atuação, de forma mais assertiva.

A CART, uma empresa Invepar Rodovias, administra o Corredor CART, que é formado pela SP-225 João Baptista Cabral Rennó, SP-327 Orlando Quagliato e SP-270 Raposo Tavares, no total de 834 quilômetros entre Presidente Epitácio e Bauru, sendo 444 no eixo principal e 390 quilômetros de vicinais. A concessionária está inserida no Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, fiscalizado e regulamentado pela ARTESP – Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo.

Lettera Comunicação